



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2179 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021

**OBJETO:** Contratação da empresa **BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATIA - EIRELI - EPP**, para aquisição de licenças de sistema antivírus, através da Secretaria Municipal de Planejamento.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

**OBJETO:** Contratação da empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA - ME** para uso de licença do aplicativo GOVFÁCIL, controle de Gestão Pública, através da Secretaria Municipal de Planejamento.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

**OBJETO:** Contratação da **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR**, para Programa de Desenvolvimento de Melhoria de Ambiente Econômico do Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de julho de 2020.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRONICO 74/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 394/2020

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** VIA NOVITA LTDA - ME.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1030100121.266 - 4.4.90.52.00 - FR 1033 - CÓD. REDUZIDO 2568-2569

Jacarezinho, PR, 15 de JULHO de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021

**PROCESSO 2726/2021**

**PRORROGAÇÃO**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para julgamento de proposta técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviço de publicidade

**Recebimentos dos documentos:** até às 17:00 horas do dia 26/07/2021.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de julho de 2021.

**Emanuel Luiz Batista**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de licitação nº 47/2021

**CONTRATO Nº** 132/2021

**OBJETO:** Locação de tendas e mesas realização das ações de vacinação contra Covid-19 no modelo drive-thru para a população do município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** F J POSSETTI E CIA LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 15 de agosto de 2021.

Jacarezinho, PR, 15 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2179 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3196/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais **Emmanuel Luiz Batista, Ana Luiza Corrêa, Luiz Carlos de Oliveira, Elaine Cristina Consolin, Augusto de Mello Tibúrcio, Maria Aparecida Corrêa Anghinoni, Kelli Pereira da Silva**, para exercerem a função de pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art 2º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**Art. 3º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercerem a função de apoio para auxiliarem durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto licitado:

- Ana Luiza Corrêa
- Elaine Cristina Consolin
- Kelli Pereira da Silva
- Luiz Carlos de Oliveira
- Augusto de Mello Tibúrcio
- Maria Aparecida Corrêa Anghinoni

**Art. 4º** - Compete à Diretoria do Departamento de Administração da municipalidade, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura, tendo prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 6º** - Revoga-se a Portaria 3.185/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3197/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, quatro membros e três suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### a) Efetivos:

a.1. Presidente: EMANUEL LUIZ BATISTA

a.2. Membros:

a.2.1. ANA LUIZA CORRÊA

a.2.2. ELAINE CRISTINA CONSOLIN

a.2.3. KELLI PEREIRA DA SILVA

#### b) Suplentes:

b.2.1. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

b.2.2. AUGUSTO DE MELLO TIBÚRCIO

b.2.3. MARIA APARECIDA CORRÊA ANGHINONI

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de EMANUEL LUIZ BATISTA, compete ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA executar a respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo (a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

VII - Revoga-se a Portaria 3.186/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal